



DECRETO Nº 20/2023

Câmara Municipal de Varginha

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido “**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**” a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Varginhense.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais e será entregue a homenageada oportunamente em data a ser designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de setembro de 2023.
140º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário